

**ATO ÚNICO DO ADMINISTRADOR DO**  
**HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
(“Fundo”)  
**CNPJ/ME nº 32.892.018/0001-31**

Por este instrumento particular, **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno n. 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-005., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.318.407/0001-19, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do Fundo, vem, pelo presente instrumento, com fulcro no inciso II do Artigo 47 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, deliberar sobre a atualização: (i) da razão social do Gestor do Fundo; e (ii) do endereço do Gestor, dispostos no Artigo 29 do Regulamento do Fundo, conforme abaixo:

*“Art. 29 - O **ADMINISTRADOR**, consoante o disposto na Instrução CVM 472, contratou, em nome do **FUNDO**, a **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar - parte Itaim Bibi - CEP 04538 905, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52, habilitado para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme ato declaratório da CVM nº 7.478, de 5 de novembro de 2003 (“**GESTOR**”), para prestar os serviços de gestão da carteira de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do **FUNDO**.”*

São Paulo, 08 de Agosto de 2022.

DocuSigned by:

*Felipe Augusto Fernandes*

64D2E55D75BE409...

DocuSigned by:

*Daniel Mantia Castellano*

4F6A64B3398D4E9...

**SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**  
**MOBILIÁRIOS S.A.**